



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI 177 DE 2024.

I – MATERIA

PL nº 177/2024 - Estima a receita e fixa a despesa do município de Paranatinga – MT, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi deliberado o projeto lei **177/2024**, com parecer favorável, do Relator Deroci de Matos.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Deroci de Matos, o presidente desta Comissão e demais membro desta comissão, votam favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise do Projeto de Lei **177/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 30 de outubro de 2024.


Carlos Sousa Almeida
Presidente


Deroci de Matos
Relator


Edson Agripino da Silva
membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI 184 DE 2024.

I – MATERIA

PL nº 184/2024 - Denomina-se a passarela junto a ponte que interliga o centro da cidade ao bairro Concórdia em Paranatinga como “Carmozina Alves Bezerra” e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi deliberado o projeto lei **184/2024**, com parecer favorável, do Relator Deroci de Matos.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Deroci de Matos, o presidente desta Comissão e demais membro desta comissão, votam favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise do Projeto de Lei **184/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 30 de outubro de 2024.


Deroci de Matos
Relator


Carlos Souza Almeida
Presidente


Edson Agripino da Silva
membro